



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1139/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor
03.01.10.301.0021.2.040000	3.3.90.39.00.00.00	423.000,00

Fonte de recursos: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), são provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de novembro de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Município: Macuco		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.417.867,26	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,20
		RP Não Processados do Exercício	654.036,21
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	763.831,05
TOTAL	1.417.867,26	TOTAL	1.417.867,26
Superávit já utilizado no exercício:		0,00	
Superávit utilizado neste decreto:		423.000,00	

Nota: Devido à necessidade em se adequar a Portaria STN nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a padronização da classificação das fontes e destinações de recursos, a fonte de recursos 37 – SUS Estadual, foi substituída pela fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.